



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.132 /2023

Vereador Autor: George Jardim.

*Denomina o cemitério da localidade da Bicuda Pequena, Memorial Municipal Antônio Curvelo Neto e dá outras providências.*


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Memorial Municipal Antônio Curvelo Neto, o cemitério atualmente conhecido como Cemitério da Bicuda Pequena, localizado à Estrada Pastor Marcílio Gomes Franco, antiga MC-106 (Estrada do Serro Frio), S/N, na localidade da Bicuda Pequena, 3º Distrito do Município de Macaé.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2023.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	864 ANO IV
Data	9 / 12 / 2023 pag 2
	 STEF. G. JR